

1 ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2 Aos três dias do mês de dezembro de 2.001, às 09:30 horas, realizou-se em São José dos Pinhais, no
3 Auditório do Hotel Dom Ricardo, a 53ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, com o
4 objetivo de discutir e aprovar o relato da Câmara Temática criada através da Resolução 013/2001-CEMA
5 para a seleção de projetos a serem contemplados com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente –
6 FEMA e analisar as exposições dos relatores das Câmaras Temáticas criadas através das resoluções
7 009/2001-CEMA e 010/2001-CEMA, respectivamente sobre o Programa Estadual de Educação Ambiental e
8 sobre a regulamentação do Transporte de Cargas Perigosas em Rodovias do Estado do Paraná. A reunião
9 foi instalada pelo Presidente do CEMA e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
10 senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, e contou com as presenças de JOSÉ TADEU SMOLKA,
11 Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, dos Conselheiros Titulares: ANTONINHO
12 CARON, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; representando o conselheiro
13 MIGUEL SALOMÃO, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO CARLOS
14 CHIAROTTI, do Núcleo de Apoio Integrado Pró-Iguaçu, representando o conselheiro LUIZ CARLOS
15 MARTINS DE LIMA, da Força, Ação e Defesa Ambiental; CARLOS MELLO GARCIAS, da Pontifícia
16 Universidade Católica do Paraná - PUC-PR; ERNANI AUGUSTO BRESCIANINI, da Secretaria de Estado da
17 Educação, representando a conselheira ALCYONE VASCONCELOS SALIBA, Secretária de Estado da
18 Educação; ESPARTANO TADEU DA FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de
19 São José dos Pinhais; JAIRO CORRÊA DE ALMEIDA, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
20 Estado do Paraná; LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR;
21 LORIS CARLOS GUESSE, da Secretaria Especial da Política Habitacional; representando o conselheiro
22 RAFAEL BERNARDO DELY, Secretário Especial da Política Habitacional; LUIZ ANSELMO MERLIN
23 TOURINHO, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; representando o conselheiro JOÃO
24 LUIZ RODRIGUES BISCAIA, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; LUIZ GUILHERME
25 PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; MÁRIO SÉRGIO RASERA, Diretor-
26 Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP; MARCO AURÉLIO BUSH ZILLIOTTO, DO Instituto
27 Ecoplan, representando o conselheiro CLÓVIS RICARDO SCHRAPPE BORGES, da Sociedade de
28 Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental – SPVS; MAURO NAGASHIMA, da Secretaria de
29 Estado da Ciência e Tecnologia; representando o conselheiro RAMIRO WAHRHAFTIG, Secretário de
30 Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; MOZART SOUZA CHEMIN, da Secretaria de Estado da
31 Indústria, Comércio e Turismo; representando o conselheiro EDUARDO FRANCISCO SCIARRA, Secretário
32 de Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico; NICOLAU IMTHON KLÜPPEL, Diretor-
33 Presidente da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental -
34 SUDERHSA; NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, da Secretaria de Estado da Agricultura e do
35 Abastecimento; representando o conselheiro ANTONIO LEONEL POLONI, Secretário de Estado da
36 Agricultura e do Abastecimento; SILMARA BONATTO CURUCHET, da Procuradoria Geral do Estado;
37 representando a conselheira MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora Geral do Estado; VALMIR
38 DE FRANÇA, da Universidade Estadual de Londrina; representando o conselheiro ÂNGELO ANTONIO
39 AGOSTINHO, da Universidade Estadual de Maringá e VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto
40 Os Guardiões da Natureza - ING; dos Conselheiros Suplentes: JACKSON CÉSAR BASSFELD, Secretário

41 Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Pontal do Paraná; JOÃO BATISTA CORREA, da Federação
42 das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; JORGE SEBASTIÃO DE BEM, da Superintendência de
43 Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO,
44 da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP; e dos Convidados: ANA CECÍLIA NOVACKI, do
45 Instituto Ambiental do Paraná - IAP; CARLOS ROBERTO SANQUETTA, da Universidade Federal do
46 Paraná; CAROLINA EISENBACH DE OLIVEIRA FORTES, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
47 Recursos Hídricos; HARRY LUIZ TELLES, do Instituto Ambiental do Paraná; JOÃO CARLOS GAZZEL DA
48 SILVA, da Universidade Federal do Paraná; JOÃO CARLOS ZANDONÁ, da Secretaria de Estado da
49 Agricultura e do Abastecimento; JOÃO TEIXEIRA DA CRUZ, Presidente do Conselho Municipal de Meio
50 Ambiente de São José dos Pinhais; LUIZ CARLOS SETIM, Prefeito Municipal de São José dos Pinhais;
51 MARIANNA S. ROORDA, da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
52 Ambiental; PATRÍCIA LUPION TORRES, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
53 e RODOLPHO H. RAMINA, do TECPAR. Procedendo a abertura da reunião, o senhor JOSÉ ANTONIO
54 ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA,
55 saudou os presentes e, após verificar a existência de quorum para a realização da reunião, com a presença
56 de dezenove membros titulares e representantes de titulares, cumprimentou a todos e agradeceu a
57 organização da presente reunião do CEMA ao senhor LUIZ CARLOS SETIM, Prefeito Municipal de São
58 José dos Pinhais, cujo município estava sediando a mesma. Em seguida, discorreu sobre os itens da
59 pauta, passando a palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, que iniciou
60 sua participação colocando as minutas das Atas das duas reuniões anteriores, ou seja, a da
61 quinquagésima-segunda reunião ordinária e a da primeira reunião extraordinária, em discussão e votação.
62 Nada houve a alterar em ambas que, após colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. Na
63 seqüência, o Secretário Executivo do CEMA procedeu a leitura do expediente que constou dos seguintes
64 documentos recebidos: 01 – da Prefeitura de São José dos Pinhais, sobre a necessidade de parecer do
65 IAP para a subdivisão de lotes de terreno em perímetro urbano; 02 – da PGE, indicando a senhora ANA
66 CLÁUDIA BENTO GRAF, como suplente da conselheira MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO, Procuradora
67 Geral do Estado; 03 – da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo, indicando o senhor
68 MOZART SOUZA CHEMIN, como suplente do conselheiro EDUARDO FRANCISCO SCIARRA, Secretário
69 de Estado da Indústria, Comércio e Turismo; 04 – das empresas UTINGÁS e SADIPE, solicitando
70 prorrogação do prazo estipulado na resolução 007/2001-CEMA, para realização de auditoria ambiental em
71 instalações de empresas de petróleo e derivados. Concluindo sua participação, o senhor JOSÉ TADEU
72 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, colocou à disposição dos membros do CEMA os documentos
73 citados, salientando que os mesmos seriam discutidos na sessão Assuntos de Ordem Geral. Dando
74 prosseguimento à pauta, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio
75 Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA, passou a palavra ao conselheiro MÁRIO SÉRGIO
76 RASERA, Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, responsável pelo relato da Câmara
77 Temática criada pela resolução 010/2001-CEMA, sobre a regulamentação do Transporte de Cargas
78 Perigosas em Rodovias do Estado do Paraná, para que este discorresse sobre os progressos dos trabalhos
79 até o presente. O conselheiro explanou sobre os trabalhos da Câmara Temática, ressaltando o fato de que
80 a mesma realizou quatro reuniões, ao final das quais ficou constatada a necessidade de solicitar, de

81 algumas instituições técnicas e através de ofício da Presidência do Conselho, a indicação de
82 representantes para apoiar as deliberações; esta solicitação foi atendida por apenas duas instituições, até
83 o momento, o que causou atraso dos trabalhos, levando o relator a solicitar, nesta oportunidade, dilação de
84 prazo para o relato final da Câmara Temática até a realização da próxima reunião plenária, que deverá
85 acontecer em maio de 2002. Colocada em votação a solicitação de prorrogação de prazo, esta foi aprovada
86 por unanimidade. Passando ao item seguinte da pauta, o Presidente da Sessão passou a palavra para a
87 senhora PATRÍCIA LUPION TORRES, relatora da Câmara Temática criada através da resolução 009/2001,
88 para elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental e organização da Comissão
89 Interinstitucional de Educação Ambiental – CINEA. A relatora discorreu brevemente sobre a maneira com
90 que estão sendo conduzidos os trabalhos da Câmara Temática e anunciou a realização, no próximo dia 10
91 de dezembro, da primeira reunião da CINEA, ocasião em que será consolidada a Comissão e discutido e
92 aprovado o plano de Educação Ambiental proposto pela Câmara Temática. A relatora aproveitou a
93 oportunidade para convidar os conselheiros e suplentes para a reunião, que deverá durar o dia inteiro e para
94 a qual foram convidadas mais de 200 pessoas, representantes das entidades vinculadas com a Educação
95 Ambiental. Informou também que deverá trazer, para análise e aprovação, na próxima reunião deste
96 Conselho, a proposta do Plano Estadual de Educação Ambiental. O conselheiro JAIRO CORRÊA DE
97 ALMEIDA, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná; integrante da Câmara
98 Temática, informou que, desde o início dos trabalhos da mesma, tem estado muito atarefado, motivo pelo
99 qual está colocando sua vaga à disposição dos demais conselheiros que eventualmente queiram participar.
100 Como nenhum membro demonstrou interesse, a composição da Câmara Temática permaneceu como
101 disposta na resolução que a criou. Fazendo uso da palavra, a conselheira VÂNIA MARA MOREIRA DOS
102 SANTOS, do Instituto Os Guardiões da Natureza - ING; solicitou que os relatores PATRÍCIA LUPION
103 TORRES e MÁRIO SÉRGIO RASERA, enviassem cópia de seus relatos aos conselheiros, para que estes
104 pudessem acompanhar melhor o desenvolvimento das ações dentro das Câmaras Temáticas. A solicitação
105 foi aceita por ambos e, em seguida, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do
106 Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA; passou a palavra ao senhor HARRY LUIZ
107 TELLES, do Instituto Ambiental do Paraná. O relator da Câmara Temática que selecionou os projetos de
108 ONGs, OSCIPs e Municípios que irão receber recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMEA,
109 expôs de maneira sucinta todos os fatos constantes do relatório final da Câmara Temática, cuja cópia é
110 parte integrante desta ata. Informou ainda que houve pequena alteração no número de projetos recebidos,
111 representada pelos sete projetos enviados pelo município de Ponta Grossa, que tiveram problemas em seu
112 encaminhamento da Regional do IAP até a SEMA, os quais estariam sendo incluídos no relatório na
113 ocasião de seu relato. Também informou que os sete projetos citados foram desclassificados devido à
114 entrada de documentação fora do prazo estabelecido pela resolução 012/2001-CEMA e edital 001/2001-
115 CEMA. O conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO, do Instituto ECOPLAN; indagou se entre os
116 critérios utilizados na seleção havia o critério de pontuação mínima, ao que o relator respondeu
117 negativamente ao mesmo tempo em que apoiava a inserção de mais este critério em novas versões do
118 programa. Em função dos números do relato apresentado, o conselheiro ERNANI AUGUSTO
119 BRESCIANINI, da Secretaria de Estado da Educação, propôs a capacitação dos municípios e ONGs
120 através de técnicas de educação à distância, as quais poderiam ser integradas às próximas versões do

121 programa, através de sua Secretaria. Discorreu ainda sobre o aprendizado por que todos passamos nesta
122 primeira versão desta iniciativa e parabenizou efusivamente os membros da Câmara Temática, exortando os
123 presentes a cumprimentarem os mesmos com aplausos. A conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de
124 Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; chamou a atenção que duas entidades tiveram a proposta
125 indeferida devido a anotações na margem do relatório referentes à certidão do INSS, o que não estaria
126 correto devido ao fato que este Instituto esteve em greve durante o período, dificultando a obtenção do
127 referido certificado. O relator, senhor HARRY LUIZ TELLES, do Instituto Ambiental do Paraná, esclareceu
128 que tal fato não ocorreu pois foi tolerada a falta da certidão do INSS bem como o cartão do CNPJ vencido
129 das entidades, baseado em comunicado oficial prorrogando o prazo destes documentos. Esclareceu ainda
130 que as anotações a que se referia a conselheira e que constam da listagem do Relatório Final são relativas
131 a documentos que as entidades terão que apresentar na ocasião da assinatura dos convênios e que, se
132 estas entidades tiveram seus projetos desclassificados, não foi por este motivo específico referente à
133 certidão do INSS. A conselheira, ainda usando da palavra, indagou a respeito da exigência ou não de uma
134 certidão negativa de passivo ambiental dos municípios sem a qual não poderia o FEMA repassar recursos
135 aos mesmos, ao que o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente
136 e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA; respondeu que tal exigência não constava da resolução
137 012/2001-CEMA, falha que foi apontada durante o processo de seleção por técnicos do IAP, o que ocorreu
138 já muito tarde mas que, com certeza deverá constar de eventuais novas versões do programa. O
139 conselheiro e presidente do Conselho aproveitou a oportunidade para ressaltar o feito inédito que foi este
140 programa conduzido pelo CEMA que, em todo o país, jamais foi levado a efeito por qualquer outro Estado
141 da Federação, o que certamente predispõe a pequenos erros os quais, como salientou o conselheiro
142 anteriormente, nos levam a aprender e a melhorar o processo. O conselheiro CARLOS MELLO GARCIAS,
143 da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR; aproveitou a oportunidade para solicitar cópia da
144 resolução 012/2001-CEMA para todos os conselheiros, uma vez que a mesma continua em vigor e deve
145 reger o processo de execução e fiscalização dos projetos pelo IAP, ao que o senhor JOSÉ TADEU
146 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, desculpou-se por não haver feito este envio anteriormente,
147 propondo-se a fazê-lo o mais brevemente possível e aproveitou a oportunidade para insistir com os
148 conselheiros que, sempre que necessitarem qualquer documento do Conselho, podem obtê-lo nas páginas
149 do Conselho na Internet, no endereço www.pr.gov.br/cema, onde os mesmos são disponibilizados tão logo
150 sejam publicados no Diário Oficial do Estado. Como não houve mais interessados em esclarecimentos
151 sobre o relato, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o conselheiro
152 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
153 Presidente do CEMA; agradeceu a todos pelas observações e informou que os projetos selecionados
154 devem ser encaminhados ao Instituto Ambiental do Paraná dentro de cinco dias úteis após esta sessão
155 plena, para confecção dos convênios, conforme estabelecimento regulamentar e que deverão ser assinados
156 em um ato único, em oportunidade a ser comunicada a todos os conselheiros. Antes de dar o assunto por
157 encerrado e, no intuito de dar mais transparência ao programa, aproveitou a oportunidade para propor a
158 criação de uma Câmara Temática com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos conveniados,
159 através de relatórios e, se necessário, de eventuais visitas aos mesmos. Sugeriu que os mesmos membros
160 da Câmara que selecionou os projetos integrassem esta nova Câmara Temática, no que houve

161 concordância unânime do Plenário. A conselheira LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio
162 Ambiente de Araucária - AMAR; informou que dera entrada a um pedido, sob número 4.974.075-1, em
163 nome das ONGs que necessitam deslocar técnicos pelas rodovias do Estado para realizar seu objetivos, no
164 qual solicita a dispensa de pagamento do pedágio. Saliu que tal privilégio seria concedido apenas a
165 entidades que apresentassem um currículo significativo de ações em prol do meio ambiente e que tal
166 reivindicação é tão antiga quanto o pedágio em nossas estradas. Comentando esta proposição, o
167 conselheiro LUIZ GUILHERME PAULI, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; expôs sua
168 discordância ao eventual atendimento da solicitação, uma vez que outros segmentos produtivos também
169 teriam direito a este benefício, que consiste em um privilégio com o qual não pode concordar. O conselheiro
170 JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
171 Presidente do CEMA; propôs o envio de uma moção à Secretaria de Estado dos Transportes – SETR,
172 sobre o assunto. Explicou que o Conselho não pode discutir nem conceder este benefício e que a SETR
173 pode consultar as concessionárias a respeito do assunto. Colocada a moção em votação, a mesma foi
174 aprovada com quatorze votos favoráveis e cinco votos contrários. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente
175 da Sessão iniciou a discussão dos Assuntos de Ordem Geral, passando a palavra ao conselheiro
176 ESPARTANO TADEU DA FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de São José
177 dos Pinhais, que informou sobre a exigência estabelecida pela Corregedoria dos Cartórios de Registro de
178 Imóveis sobre os atos de parcelamento do solo urbano que, atualmente, só podem ser concluídos após a
179 emissão da Certidão de Ônus Ambientais, pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Explicou o conselheiro
180 que tal exigência não tem um objetivo claro, uma vez que os Planos Diretores estabelecem áreas de
181 proteção ambiental que não deixariam de existir quando subdivididas, além de padrões mínimos de lotes, e
182 que a exigência serve apenas para sobrecarregar o IAP e alongar o prazo de conclusão dos processos de
183 subdivisão de áreas. O conselheiro NICOLAU IMTHON KLÜPPEL, Diretor-Presidente da Superintendência
184 de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA; observou que a medida
185 da Corregedoria pode servir para garantir que os loteamentos anteriormente aprovados pelo IAP não venham
186 a ser desfigurados por sucessivas subdivisões como aconteceu no Alto Boqueirão, onde lotes de cinco mil
187 metros quadrados foram subdivididos e ocupados por sobrados, ao que o conselheiro ESPARTANO TADEU
188 DA FONSECA, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de São José dos Pinhais, declarou
189 não acreditar ser possível porque, em lotes subdivididos ou não, qualquer projeto de construção nesta área
190 passa obrigatoriamente pela aprovação do Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Encerradas as dúvidas e
191 esclarecimentos, o conselheiro JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Secretário de Estado do Meio Ambiente
192 e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA; sugeriu que o assunto fosse encaminhado ao IAP para
193 estudos e relato na próxima reunião do CEMA e, em seguida, abriu os debates sobre a solicitação das
194 empresas UTINGÁS e SADIPE no sentido de que fosse ampliado o prazo estabelecido na resolução
195 007/2001-CEMA, para a realização de auditoria ambiental independente em empresas de petróleo e
196 derivados, para o dia 31 de março de 2.002. Os conselheiros MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do
197 Instituto ECOPLAN e LÍDIA LUCASKI, da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR;
198 expuseram suas posições de cautela tendo em vista resolução similar do Conselho Nacional do Meio
199 Ambiente – CONAMA e as consequências catastróficas que o adiamento viria a proporcionar,
200 respectivamente, ao que o presidente tranqüilizou-os explicando que o próprio CONAMA consultou o Termo

201 de Referência constante da resolução 007/2001-CEMA para estabelecer parâmetros nacionais sobre o
202 assunto, o que ainda não aconteceu. Passando a palavra à senhora ANA CECÍLIA B. A. NOWACKI, do
203 Instituto Ambiental do Paraná, esta explicou ainda que, por estes fatos e pela escassez de auditores nesta
204 época do ano, acha que o cumprimento do prazo atual será muito difícil por estas e por outras empresas
205 que estão na mesma situação. Não havendo mais manifestações, a proposta foi votada e obteve quatorze
206 votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção do conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO, do
207 Instituto ECOPLAN. Em seguida, foi sugerida pelo senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do
208 CEMA, a criação de uma Câmara Temática que estabelecesse os procedimentos para escolha dos
209 membros designados do CEMA, tendo em vista que, ao final do ano de 2002, haverá a renovação destes
210 membros e, também, atendendo sugestão dos membros representantes de ONGs em reunião anterior
211 neste sentido. Após os debates regulamentares sobre o assunto, sugeriu-se que os trabalhos desta
212 Câmara Temática deveriam ser concluídos em um prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data e
213 que a mesma seria composta por técnicos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo e da
214 Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, como membros representantes dos membros
215 natos do CEMA e da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP e do Instituto Os Guardiões da
216 Natureza – ING, como representantes dos membros designados do CEMA, além de representante da
217 Procuradoria Geral do Estado – PGE, como relator. Ainda foi proposto que os conselheiros representantes
218 destas entidades iriam, oportunamente, indicar por escrito os técnicos que integrarão a Câmara Temática.
219 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, a conselheira LÍDIA LUCASKI, da
220 Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - AMAR; usando da palavra, solicitou que conste em
221 ata seu protesto pela emissão de Licença Prévia do IAP para a Empresa COFEPAR, em Araucária.
222 Discorreu sobre os problemas ambientais da região que seriam agravados com a instalação deste
223 empreendimento e exibiu o apoio que a AMAR obteve na luta contra o mesmo, consubstanciado em um
224 abaixo-assinado com aproximadamente 30.000 assinaturas. O conselheiro MÁRIO SÉRGIO RASERA,
225 Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, concordou com a conselheira declarando ser
226 justa a sua solicitação e aproveitou a oportunidade para esclarecer que a Licença Prévia foi emitida com
227 muitos e graves condicionantes para providências do empreendedor que ainda não se manifestou a
228 respeito. O conselheiro ainda ressaltou que o IAP e o Ministério Público participaram do processo, que este
229 foi muito polêmico e discutido pela sociedade como um todo e que a emissão da Licença Prévia, de
230 maneira nenhuma dá direito à instalação do empreendimento. Complementou informando que a legislação
231 mais exigente foi aplicada na análise da proposta e mesmo assim não houve maneira de não emitir a
232 Licença Prévia. O Presidente do CEMA solicitou que os dois pronunciamentos constassem na íntegra da
233 ata e passou a palavra para a conselheira VÂNIA MARA MOREIRA DOS SANTOS, do Instituto Os
234 Guardiões da Natureza – ING, que propôs aos conselheiros a realização da próxima reunião do Conselho
235 Estadual do Meio Ambiente na cidade de Prudentópolis, onde a entidade que a mesma representa tem sua
236 sede. A proposta foi aceita por todos os presentes e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o
237 apoio de todos os conselheiros nos trabalhos das Câmaras Temáticas e também pela presença maciça às
238 reuniões, marcou a próxima reunião para o final do mês de maio de 2002 e deu por encerrada esta reunião
239 da qual eu, _____, JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio
240 Ambiente, elaborei a presente ata, aos três dias do mês de dezembro de 2001.